

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

## TERMO

### TERMO DE ACEITAÇÃO DE ANTEPROJETO

**PROCESSO SEI:** 202500036011332

**CONTRATO:** n.º 109/2024/GOINFRA (64975794) cujo objeto é a execução dos serviços técnicos especializados de supervisão das obras de implantação e restauração das rodovias sob a jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no Estado de Goiás, constantes no Plano de Obras 2023/2026 - LOTE 01;

**AUTORIZAÇÃO/O.S.:** Autorização (74060436) e Despacho 645 de autorizo (70874880) para realização do ANTEPROJETO RODOVIÁRIO / ANTEPROJETO ESTRUTURAL da Implantação da GO-156, Trecho: Auriverde /Crixás.

**RESPONSÁVEL:** CONSÓRCIO GO RODOVIAS - MODERA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 28.256.567/0001-42 (empresa Líder).

A empresa Projetista declara que o Anteprojeto de Engenharia visando a execução dos serviços de implantação da **GO-156, trecho: Auriverde / Entr. GO-336 (Crixás), com extensão de 37,71 km e Ponte sobre o Afluente do Rio Crixás**, neste Estado, sob responsabilidade técnica do CONSÓRCIO GO RODOVIAS - MODERA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 28.256.567/0001-42 (empresa Líder), foi elaborado integralmente de acordo com a IP-20 GOINFRA - ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO, instituída pela Portaria nº 253/2024, de 05 de novembro de 2024 (SEI nº 66946621).

Para todos os fins, a Projetista declara ciência de que:

*"A empresa contratada e os profissionais responsáveis técnicos poderão ser responsabilizados, nos termos da Lei, quando da execução da obra quanto a vícios, erros ou omissões decorrentes de projeto devido à:*

*qualidade e fidedignidade dos estudos preliminares apresentados;*

*viabilidade e economicidade das soluções técnicas especificadas;*

*precisão dos quantitativos levantados;*

*eventuais erros ou omissões que levem ao encarecimento das obras decorrentes de desequilíbrios contratuais."*

A Diretoria de Projetos Rodoviários (DPJ/GOINFRA) e a Gerência de Obras de Arte Especiais (OR-GEPAE) declaram que o Anteprojeto de Engenharia visando a execução dos serviços de implantação da **Rodovia GO-156, trecho: Auriverde / Entr. GO-336 (Crixás), com extensão de 37,71 km e Ponte sobre o Afluente do Rio Crixás**, neste Estado, sob responsabilidade técnica do CONSÓRCIO GO RODOVIAS - MODERA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 28.256.567/0001-42 (empresa Líder), foi verificado e considerado em conformidade com os critérios estabelecidos no Apêndice ao Manual de Análise de Projetos Rodoviários desta Agência, instituído pela Portaria nº 65/2025, de 26 de março de 2025 (SEI nº 72437741) de acordo com a manifestação técnica compilada no Relatório Consolidado (SEI nº 77461161).

A aceitação do projeto pelo ente público, em nada restringe, anula ou substitui a responsabilidade técnica dos projetistas, permanecendo válida durante toda a fase de execução da obra e também durante o período de garantia contratual da mesma, devendo se manifestar sempre que solicitada, de acordo com o Artigo 18 da Lei nº 5.194/1966 e com a Portaria nº 348/2020 - GOINFRA, Artigo 1º, Parágrafo 4º, e estando sujeita, ainda, à Instrução Normativa nº 2/2024 (SEI nº 61870744).

Portanto, a Diretoria de Projetos Rodoviários (DPJ/GOINFRA) e a Gerência de Obras de Arte Especiais (OR-GEPAE) considera ACEITOS e possíveis de serem utilizados na contratação integrada de projeto e obra, os volumes elencados a seguir, consubstanciado no Relatório Consolidado (SEI nº 77461161):

VOLUME 1: Relatório de Anteprojeto - Tomo I (SEI nº 77458065)

VOLUME 1: Relatório de Anteprojeto - Tomo II (SEI nº 77458081)

VOLUME 2: Anteprojetos - Tomo I (SEI nº 77458885)

VOLUME 2: Anteprojetos - Tomo II (SEI nº 77458939)

VOLUME 2: Anteprojetos - Tomo III (SEI nº 77458944)

VOLUME 3A: Nota de Serviço e Volume de Terraplenagem - Tomo I (SEI nº 77458958)

VOLUME 3A: Nota de Serviço e Volume de Terraplenagem - Tomo II (SEI nº 77458965)

VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos (SEI nº 77458979)

OAE - VOLUME 1: Relatório de Anteprojeto OAE (SEI nº 77459099)

OAE - VOLUME 2: Anteprojeto OAE (SEI nº 77459079)

VOLUME 4: Orçamento (SEI nº 77460023)

**ALOÍSIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES**

Diretor de Projetos Rodoviários

**EDUARDO CAMPOS DAMACENA**

Gerente de Obras de Arte Especiais

**FREDERICO KELLER**

Goiânia, aos 25 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALOISIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES, Diretor**, em 25/07/2025, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CAMPOS DAMACENA, Gerente**, em 25/07/2025, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Keller, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **77461253** e o código CRC **2EC52FFB**.

DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Nº20, BR-153, KM 3,5 -  
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - .



Referência: Processo nº 202500036011332



SEI 77461253